



ASBEF – ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA BRF PREVIDÊNCIA
CNPJ 11.088.459/0001-05

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Em R\$ (Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A ASBEF – ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA BRF PREVIDÊNCIA, fundada em 03 de julho de 2009, cujos atos constitutivos foram registrados no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica sob o nº 00025729 em 23/07/2009, CNPJ 11.088.459/0001-05 é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, regida pelo presente Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

A Asbef – Associação dos Beneficiários da BRF Previdência, de âmbito nacional, é constituída e integrada por associados congêneres e tem por objetivo primário representar e defender, onde e quando couber, os direitos previdenciários de seus associados. A Asbef também pode:

- a) Manter vivo o espírito de solidariedade e de participação entre seus associados.
- b) Participar direta ou indiretamente de programas securitários de interesse de seus associados.
- c) Desenvolver a pratica de atividades culturais e de lazer.
- d) Apresentar a Órgãos Públicos e entidades privadas propostas sobre programas securitários de interesse de seus associados.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na preparação de suas Demonstrações Contábeis, a Entidade adotou todos os pronunciamentos e respectivas interpretações e orientações técnicas emitidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade, as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, notadamente na resolução 1409/2012, que aprovou a ITG 2002 (R1) que prescrevem critérios contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos. As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa nº 2.2 foram aplicadas na preparação das Demonstrações Contábeis para os períodos encerrados em 31 de dezembro de 2020.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem dinheiro em caixa, fundos de contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata mantidas em Instituições Financeiras de primeira linha.



As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor.

b) Outros Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses.

c) Ajuste a Valor Presente de Ativos e Passivos

A Entidade avalia periodicamente o efeito deste procedimento e, nas Demonstrações Contábeis de 2020 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas.

d) Apuração do (Déficit) ou Superávit do período

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

e) Patrimônio Líquido

O Grupo Patrimônio Líquido é representado pelo Patrimônio Social acrescido pelos superávits e ou diminuído pelos déficits apurados e incorporados anualmente.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	2020	2019
Bancos Conta Movimento	1,00	1,00
Bancos Conta Aplicações*	106.706,48	113.211,98
TOTAL	106.707,48	113.212,98

*Sendo as aplicações financeiras compostas da seguinte forma:

Bancos Conta Aplicações	2020	2019
Banco Bradesco S/A – CDB Fácil CDI	106.539,21	113.211,98
Banco Bradesco S/A – Invest. Fácil	167,67	-
TOTAL	106.706,48	113.211,98

5. CRÉDITOS

Devido aos protocolos de distanciamento obrigatório adotados em virtude da Pandemia, a Entidade não realizou Assembleia para renovação do mandato da diretoria com prazo expirado em 30/04/2020, motivo



pelo qual teve seus poderes de movimentação restrito junto ao Banco Bradesco que prorrogou o prazo por determinado período, antes da interrupção do fluxo, a Entidade fez necessário uma transferência no valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), para conta da pessoa responsável pelos pagamentos com o intuito em dar continuidade nas atividades e arcar com os seus compromissos ao longo do período que a conta se mantivesse bloqueada.

Adiantamento de Despesas	2020
Valor Transferido	23.500,00
Valor Total de Despesas Pagas	(3.145,55)
SALDO	20.354,45

6. IMOBILIZADO – INTANGÍVEL

	Taxas de Amortização	2020			2019
		Custo	Amortização	Líquido	Líquido
Softwares	20%	1.900,00	(760,08)	1.139,92	1.519,96
Total		1.900,00	(760,08)	1.139,92	1.519,96

7. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Obrigações Tributárias	2020	2019
Pis/ COFINS/ CSLL a Recolher	13,74	11,36
COFINS a Recolher	13,05	15,19
TOTAL	26,79	26,55

8. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Outras Obrigações	2020	2019
JGA Assessoria Contábil S/S	945,00	898,14
Sage Brasil Softwares Ltda	281,70	291,25
TOTAL	1.226,70	1.189,39

9. RECEITAS

As receitas da entidade são provenientes de contribuição de associados, com recebimentos por meio de boletos bancário emitido pela Associação e enviado anualmente aos associados, ocorrendo alguns casos de recebimento por meio depósito bancário, totalizando o recebimento de contribuições nos períodos de 2020 no valor de R\$ 37.021,97 e 2019 de R\$ 30.771,49. O boleto em 2020 foi gerado no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), porém o associado tem a opção de contribuir com valor maior.

Contribuições	2020	2019
Associados	37.021,97	30.771,49
TOTAL	37.021,97	30.771,49



10. DESPESAS

As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos e reconhecidos pelo regime de competência de acordo com a Práticas Contábeis, com base na resolução 1409/2012, que aprovou a ITG 2002 (R1) que prescrevem critérios contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos.

11. TRABALHO VOLUNTÁRIO

Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a 2002 (R1) – Entidades sem Finalidades de Lucros item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado o montante de R\$ 11.250,36 em 2020 e R\$ 10.909,44 em 2019, que são compostos essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade.

Trabalho Voluntário	2020	2019
Trabalho Voluntário	11.250,36	10.909,44
TOTAL	11.250,36	10.909,44

12. SEGUROS

A Entidade não contratou seguros no período de 2020.

13. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Entidade não é parte envolvida em quaisquer processos, sejam de natureza tributária, trabalhista, cível e criminal, que devessem estar registrados nas demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020.

14. IMPACTOS DA PANDEMIA NAS OPERAÇÕES

Financeiramente, a pandemia não impactou a ASBEF – Associação dos Beneficiários da BRF Previdência, pois as atividades realizadas pela Entidade, são financiadas com as contribuições dos associados, cuja receita aumentou 20% em comparação ao período de 2019.

15. APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais de conformidade com o seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

ASBEF - Assoc. dos Benef. da BRF Previdência
Luís Alberto Monteiro
Presidente
CPF: 685.082.988-20

JGA Assessoria Contábil S/S
CRC 2SP 020.343/O-2
Francisneide Alves Tancredi
CRC TC 1SP 200.940/O-4